

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2019/06599	DATA: 25/04/2019
DE: COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

Prezada Diretora,

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo **em caráter emergencial**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR TABELA	QTD
1	Urna de Balcão para Sorteio, sextavada, giratória, confeccionada em acrílico escuro ou pintada de modo que impeça visualização interna do conteúdo. Dimensões: 20x30 cm com base e porta cadeado. Código TJBA 013.014.001.	un	-	Não consta	50

Impende salientar que não dispomos desses materiais em estoque para o atendimento das necessidades do Poder Judiciário da Bahia e que consultamos os registros da SAEB para eventual aquisição mediante convênio, todavia, não encontramos os localizamos elencados em seu acervo.

Justificamos a necessidade dos objetos tendo em vista que a licitação do **PE nº 086/18**, lote 02 sagrou-se **deserta**, em razão do objeto ser indispensável para a relação de sorteios presenciais nos júris, sessões,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

pregões e leilões realizado pela administração e a fim de não prejudicar o atendimento das demandas das unidades judiciárias deste eg. TJBA.

Informamos ainda, que em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784**, publicado no DJE nº 1.336, de 12 de dezembro de 2014, analisamos os materiais que constam na Tabela de Preços Referencial da SAEB, com características iguais ou similares aos pleiteados e não constatamos os objetos na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Em tempo, elencamos na planilha abaixo a distribuição destes materiais, no exercício de 2018, com base no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial e as pendências cadastradas nesta CODIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DISTRIBUIÇÃO 2018	PENDÊNCIAS	QTD PREVISTA
1	URNA DE BALCÃO PARA SORTEIO	013.014.001	16	12	50

Reforçamos que o quantitativo pleiteado será para o acolhimento as demandas das unidades judiciais e administrativas, localizadas na capital e interior do Estado da Bahia, sobretudo as pendências elencas no histórico de pedidos da CODIS e que manteremos o saldo remanescente em estoque para futuro atendimento.

URNA DE SORTEIO

COMARCA	UNIDADE	Nº PEDIDO	DATA	QTD
TUCANO	VARA CRIME	986372018	30/07/18	1
PARIPIRANGA	ADMINISTRAÇÃO	1029982019	06/02/19	1
PARIPIRANGA	CARTÓRIO	1032432019	14/02/19	1
SÃO DESIDÉRIO	GABINETE	1036802019	11/03/19	2
TEOFILÂNDIA	CARTÓRIO	1046282019	15/04/19	1
MIGUEL CALMON	CIRCULAÇÃO	1048412019	24/04	4
MIGUEL CALMON	ADMINISTRAÇÃO	E-MAIL	25/04/19	2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT, armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

